PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 232/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2/2016, bem como o teor do doc. 6 do PA nº 2032/2016, do Coordenador Substituto da Equipe de Planejamento constituída pela Portaria DG nº 13/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para realizar estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, pequenas reformas, adaptações, recuperação e conserto das instalações, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos nas unidades deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2017 15:02:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 435384387E.B95582EE0A.4B7F1F118E.B258A5BE80